

VILAMOURA

SECTOR 2 - ZONA TG

REGULAMENTO

1. Na Zona 2.TG serão seguidas as regras gerais do Plano de Vilamoura e todas as que constam do Quadro Disciplinar anexo.
2. Na realização da urbanização desta Zona serão feitos ajustamentos locais de forma a melhor defender e proteger a arborização.
3. As soluções arquitectónicas deverão ser de muito boa qualidade e procurar uma boa integração e harmonia no ambiente em que se localizam.

Vilamoura, Maio de 1992

O técnico inscº nº 462

Fernando Galhano
Arqtº